



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 053

Determina a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. DÉCIO ALVES RODRIGUES TRUITE.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

DETERMINAR a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. DÉCIO ALVES RODRIGUES TRUITE, lotado no Parque Exposição a partir de 01.03.80, como segue:

Vlr. CC-02	Perc. RTIDE	Vlr. RTIDE	TOTAL MENSAL
Cr\$. 11.564,00	29,712%	Cr\$.3.436,00	Cr\$.15.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de março de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETARIO GERAL

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

BOLETIM Nº 023

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 03 / 1980
DE Nº 531
UMUARAMA, 13 / 03 / 1980
R. Barros
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO